

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 088/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS, matrícula 8715-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - MB, do período de 18/01/2006 a 01/01/2014, que correspondem a 07(sete) anos, 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 18/03/2019, anexada ao processo nº 8113/2019 de 20/03/2019.

Corumbá, MS, 21 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e173fc3f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>